



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico e Mercosul

Documento: Projeto de Lei nº 0102/2017

Procedência: Verº Mano Gás

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: “Institui o dia Municipal da Mateada com Jesus.”

PARECER

Chega à esta Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação e Desenvolvimento Econômico , o Projeto de Lei nº 102/2017 protocolado sob nº 0895/2017 de proposição do vereador Mano Gás, que “Institui o dia Municipal da Mateada com Jesus.”

Em análise ao Projeto de Lei nº 102/2017, concluo que é justa finalidade e dada a continuidade da Mateada com Jesus, que já vem se realizando à 12 anos pela Igreja Sacerdócio Real em que participa a comunidade evangélica, de forma que propicia um evento sadio, aberto às famílias Uruguayanenses, no Parcão, local de lazer e entretenimento de nossa cidade.

Portanto, o parecer técnico é FAVORÁVEL, à aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 24 de Outubro de 2017.

Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Contrário:

Aprovado
Em 25/10/17
Parecer
Presidente da Comissão